CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 94/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1005, DE 25/01/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

Protocolo:	359957/2022
Interessado:	ENGENHEIRA AGRONOMA LUCIANE CURTES PORFÍRIO DA SILVA
Assunto:	LICENÇA OU AFASTAMENTO DE FUNÇÃO/CARGO
Data Protocolo:	14/12/2022
Origem:	INTERNET
Ementa:	Análise da justificativa de renúncia de mandato em andamento da Inspetora Engenheira Agrônoma Luciane Curtes Porfírio da Silva.

Decisão

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Sessão Ordinária nº 1005 realizada em 25/01/2023, presidida pelo ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

- O disposto no Inciso VII do Art. 23 da Resolução do Confea n.º 1.071/2015:
"Art. 23. Não poderá ser indicado para representante titular ou suplente de instituição de ensino superior ou de entidade de classe de profissionais de nível superior o profissional que: (...)
VII - tiver renunciado a mandato no Confea, no Crea ou na Mútua sem justificativa aceita pelo Plenário do Confea ou do Crea, ou pela Diretoria da Mútua, respectivamente, nos últimos cinco anos;";

- Que, por meio do protocolo n.º 359957/2022, a engenheira agrônoma Luciane Curtes Porfírio da Silva justifica sua renúncia da função de Inspetora do Crea-PR - Inspetoria de Ponta Grossa, modalidade Agronomia, a partir de 14 de dezembro de 2022, para concorrer à função de Conselheira Suplente - mandato 2023 a 2025.

Decide

1) Por acatar a justificativa de renúncia apresentada pela engenheira agrônoma Luciane Curtes Porfírio da Silva da função de Inspetora do Crea-PR.

2) Pelo encaminhamento desta decisão à Secretaria Geral - SG e à Inspetoria de Ponta Grossa, para conhecimento e providências.

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros ABDELMAJID HACH HACH, ADALBERTO TELESCA BARBOSA, ADRIANA BAUMEL, AGUINALDO BERGAMO MARTINS, ALEXANDRE DE CASTRO SALVESTRO, ALEXANDRE HOFMEISTER, ALTAIR FERRI, ANDRE LUIS TRENTIN SCREMIN, ANGELICA VINCI DO NASCIMENTO GIMENES RIOS, ANTONIO KRENSKI, ARILEIDE CRISTINA ALVES, AYRTON PONTES, CARLOS EMMANUEL RIBEIRO LAUTENSCHLAGER, CARLOS HENRIQUE ZANELATO PANTALEAO, CARLOS ROBERTO BITTENCOURT, CESAR ADRIANO KRUGER, CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA, CLEBER DANIEL DE GOES MACIEL, CLODOMIR LUIZ ASCARI, DECARLOS MANFRIN, EDNA POSSAN, EDSON JACKSON YÊRA OLIVEIRA, EDUARDO DA SILVA LOPES, ELEANDRO JOSE BRUN, ELIANDRO BARBOSA DE AGUIAR, ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI, FABIO BIANCHETTI, FERNANDO FELICE, FERNANDO NUNES PATRICIO, FLÁVIO FREITAS DINÃO, FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA, GERSON LUIZ BOLDRINI, GERSON LUIZ CARNEIRO, GILBERTO DIAS DE MELO, GISLAINE LARA BUSSOLO, HÉLIO SABINO DEITOS, HÉLIO SILVEIRA RIBAS, HERIVELTO MORENO, INGRID FROBA, JOÃO GROQUE JUNIOR, JORGE IRINEU DEMETRIO, JOSE ABRAMO MARCHESE, JOSÉ ROBERTO PAPI, JUDSON RICARDO RIBEIRO DA SILVA, LEANDRO ALBERTO NOVAK, LEONEL VILLANOVA NETO, LOSANI PEROTTI, LUCAS GOUVEA VILELA ESPERANDINO, LUIS CARLOS REIS, LUIS MARIO BORDINI, LUIZ ANTONIO SCHEUER, LUIZ CARLOS BALCEWICZ, MARCO ANTONIO BISCAIA, MARCO ANTONIO FERREIRA FINOCCHIO, MARCO ANTONIO PEREIRA, MARCO ANTONIO ROTT DE OLIVEIRA, MARCO TULIO BATISTA PRADO, MARCOS VINICIUS MARTINS BASSACO, MARIA CRISTINA GRAF, MARIA ESTELA MONTINI DOMINGUES, MAURICIO RIGO, MICHAEL ABIL RUSS GERAIX, NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA, OLAVO ROBERTO DE ARRUDA CAMPOS, ORIEL TIAGO KOLLN, ORLEY JAYR LOPES, PEDRO LUIS FAGGION, RAFAEL DILAY MALUCELLI, RAFAEL FONTES MORETTO, RAIGER MOREIRA ALVES, RENATA JULIANA BERTOL, RICARDO HENRIQUE KOZAK, RODRIGO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 94/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1005, DE 25/01/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

ADAMSHUK SILVA, SANDRA REGINA CABEL, SIMONE MAREN GUNTHER, STEFANO SHIGUERU MITAMURA, TELMO ANTONIO TONIN, THIAGO AURELIO LORENZETTI, VALDEMIR ANTUNES, VALMOR PIETSCH, VERA REGINA FIORI DIAS, VITOR IVAN PRETTO GUERRA, WAGNER FONTES GODOY e WILSON APARECIDO DA SILVA. Votou(aram) contrariamente o(s) Senhor(es) Conselheiro(s) VERGINIO LUIZ STANGHERLIN. Absteve-se(iveram-se) de votar o(s) Senhore(s) Conselheiro(s) JOSE ROBERTO PINTO DE SOUZA, PAULO CEZAR MOSELLI e PAULO GATTI PAIVA. Não votou(aram) o(s) Conselheiro(s) ALEXANDRE FELIPE SANTOS, ALISSON RAY OSTJEN, ALMIR DEL PADRE, BRUNO TONEL OTSUKA, CAIO DOS ANJOS PAIVA, CARLOS ALBERTO BUENO REGO, CESAR DAVI VERONESE, DANILO GIAMPIETRO SERRANO, DANTE ALVES MEDEIROS FILHO, DIEGO SZYDLOVSKI, EDISON SCHMIDT FILHO, EDUARDO RIBEIRO, EMERSON DONAISKY, EVERLEI CAMARA, FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI, FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM, GIOVANNE DOS SANTOS LEITE, IRINEU ZAMBALDI, JOSÉ CARLOS DIAS LOPES DA CONCEIÇÃO, JOSE ROBERTO FRANCISCO BEHREND, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, KARLIZE POSANSKE DA SILVA, LEANDRO VANALLI, LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID, LUIS FERNANDO GASTALDI, LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA JUNIOR, MARCELO GONÇALVES BALAN, MARCO ANTONIO LEINIG WANDERLEY, MARCOS ALBERTO SCHLICHTING, NAZIEL SALUSTIANO, NILSON CARDOSO, PAULO JOSE WARMLING MEURER, PETER LEMR JUNIOR, RAFAEL ERICO KALLUF PUSSOLI, RICARDO BERTONCELLO, ROBERTO GONÇALVES GAMEIRO, ROBSON DE OLIVEIRA LIMA e TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 25 de Janeiro de 2023.



ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
PR-21702/D